

**DECRETO Nº008/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) no orçamento vigente de 2015, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Projeto: 1.006 – Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

Recurso: 1.003 Convênio 35/2014 – Videomonitoramento Contrapartida dos Municípios

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o excesso de arrecadação relativo ao recurso do Videomonitoramento.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Ireneu Orth**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**